

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE JAGUARIUNA E A LOCADORA MARIA APARECIDA TONINI ROSA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustrissima Secretária Municipal de Gabinete Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 — SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado, a Senhora Maria Aparecida Tonini Rosa, brasileira, portadora do RG nº 9.023.717-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 155.877.658-30, residente e domiciliada na Rua Moacyr Picelli, nº 211, Jd. São João, CEP: 13911-394, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada LOCADORA, pelo presente instrumento decidem ADITAR o Contrato nº 036/2022 - Procedimento Licitatório nº 125/2022, Dispensa nº 004/2022, para continuidade na locação de imóvel localizado na Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 — Centro — Jaguariúna - SP, para atender as instalações da Secretaria de Saúde, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 15 de março de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel permanece R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras clausulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (vias) de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 04 de março de 2024.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE GABINETE

LOCADORA:

MARIA APARECIDA TONINI ROSA

RG N° 9.023.717-1 SSP/SP

CPF/MF N° 155.877.658-30

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna Júlia Goulart Ferreira Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna ry



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13,910-027 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 125/2022 2° ADITAMENTO DO CONTRATO N° 036/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LAURO DE CARVALHO, Nº 1215 - CENTRO - JAGUARIÚNA - SP, PARA ATENDER AS

INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA LOCADORA: MARIA APARECIDA TONINI ROSA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da LeiComplementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 04 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO/ DISPENSA DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete CPF nº 120.339.598-13

Assinatura

Thy .

y



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão LOCATÁRIO: Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Cargo: Secretária de Gabinete CPF nº 120.339.598-13 Assinatura: Pela Locadora: Nome: Maria Aparecida Tonini Rosa RG n° 9.023.717-1 SSP/SP

Assinatura:

GESTOR DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde CPF: 184.265.868-99

CPF/MF n° 155.877.658-30

Assinatura:

